

DECRETO Nº 8.465, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Qualifica como Organização Social de Saúde e declara de Interesse Social e de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Mauá, a Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu – ACENI, nos termos da Lei Municipal nº 4.445/2009 e suas alterações, bem como do Decreto Municipal nº 7.367/2009 e suas alterações.

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 2º do art. 5º do Decreto nº 7.367/2009, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 658/2018 – vol. 2, **DECRETO**:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 4.445/2009 e suas alterações, bem como do Decreto Municipal nº 7.367/2009 e suas alterações, no âmbito do Município de Mauá, a Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu – ACENI, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, instituída sob a forma de associação, inscrita no CNPJ sob o nº 01.476.404/0001-19, com sede na Rua Maranhão, 594, fundos – Centro – Nova Iguaçu – Rio de Janeiro – CEP 26.285-010, observando o que dispõe o art. 9º do Decreto Municipal nº 7.367/2009.

Art. 2º Fica declarada de Interesse Social e de Utilidade Pública a Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu – ACENI, acima qualificada, nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 4.445/2009 e do § 2º do art. 5º do Decreto Municipal nº 7.367/2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 31 de agosto de 2018.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita em exercício

MARCIA CRISTINA PEREIRA FERNANDES
Secretária Adjunta de Justiça e Defesa da Cidadania

MARCELO LIMA BARCELLOS DE MELLO
Secretário de Saúde

-vide verso-

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS PEREIRA GUEDES
Secretário Adjunto de Gabinete

ca//